



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**EDUARDO TAVARES MENDES**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente**  
**ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO**  
**FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS**  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**  
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**DILMAR LOPES CAMERINO**  
**DENNIS LIMA CALHEIROS**  
**VICENTE FELIX CORREIA**  
**ARTRAN DE PEREIRA MONTE**  
**JOSÉ ARTUR MELO**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
**SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO**  
DIRETOR DO 1º CAG  
**LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO**  
DIRETOR DO 2º CAG  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
CHIEF DE GABINETE  
**FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**  
DIRETOR GERAL  
**JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA**  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO**  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
**JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS**  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL**  
DIRETOR DE PESSOAL  
**DILMA ALVES DE QUEIROZ**  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
**MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
**ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO**

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### Comunicado

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, informa aos membros, servidores e sociedade em geral que durante o mês de julho estará em gozo de férias. Neste período o procurador-geral substituto, Sérgio Jucá, passará a responder pelo comando do Ministério Público Estadual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PRO-CESOS:

Processo nº PGJ - 313/2010

Assunto: Pedido de providência

Interessado: Coaracy José Oliveira da Fonseca

DESPACHO

1. Em face da decisão do Colégio de Procuradores de Justiça na Sessão realizada na data de 1º (primeiro) de junho de 2011 (dois mil e onze), na qual resolveu não tomar conhecimento do pleito formulado nos autos do Processo em epígrafe, uma vez que já existia decisão definitiva prolatada por este Órgão da Administração Superior do MPE/AL, determino que seja notificado o Interessado sobre esta decisão, encaminhando-lhe cópia deste despacho e cópia da Ata decorrente daquela reunião, publicada em 17.06.2011.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Processo nº PGJ - 1590/2011

Assunto: Pedido de providência

Interessado: Arnaldo Petrócio Chagas

DESPACHO

1. Em face da decisão do Colégio de Procuradores de Justiça na Sessão realizada na data de 1º (primeiro) de junho de 2011 (dois mil e onze), na qual resolveu, por maioria, arquivar o presente procedimento sob o fundamento de que a matéria constante dos autos está prejudicada pela perda da oportunidade de apreciação por parte deste Colégio, bem como por considerar que o seu objeto tinha como destinatário Procurador de Justiça já aposentado, e, máxime, em face da questão está resolvida pela transparência dos dispêndios realizados no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, determino que seja notificado o Interessado sobre esta decisão, encaminhando-lhe cópia deste despacho e cópia da Ata decorrente daquela reunião, publicada em 17.06.2011.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Proc: 1.607/11.

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido de fl. 07, verso. À DP para as anotações pertinentes, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.802/11.

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o período aquisitivo referente ao ano de 2.009. À DP para as anotações pertinentes, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.918/11.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.923/11

Interessado: Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.

Lavrem-se as portarias respectivas, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.981/11.

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o período aquisitivo referente ao ano de 2.009. À DP para as anotações pertinentes, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.983/11.

Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o período aquisitivo referente ao ano de 2010. À DP para as anotações pertinentes, em seguida, arquite-se.

Proc: 2.005/11.

Interessado: Comissão de Planejamento Estratégico do Ministério Público do CNMP.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação do CAO de Gestão e Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas, à fl. 06, remetam-se os presentes autos ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 2.050/11.

Interessado: Dra. Maria de Fátima da Carvalho Albuquerque Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo abono de permanência.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público. Requisitos para aposentadoria voluntária. Abono de permanência. Inteligência do art. 2º, § 5º da EC nº 41. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis."

Proc: 2.063/11.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 2.090/11.

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo averbação de tempo de serviço.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 2.102/11.

Interessado: Lucas Martins Lima.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da DP, encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2.105/11.

Interessado: Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amaral, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o período aquisitivo referente ao ano de 2.009. À DP para as anotações pertinentes, em seguida, arquite-se.

Proc: 2.133/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.001443/2010-69).

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2.145/11.  
Interessado: Rafaely Vanderley Silva, estagiária do Ministério Público.  
Assunto: Requerendo recesso remunerado.  
Despacho: À ESMP para as providências cabíveis.  
Proc: 2.149/11.  
Interessado: Fernanda Maria Fernandes Vieira, Assistente Social desta PGJ.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise.  
Proc: 2.151/11.  
Interessado: Nísia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquivar-se.  
Proc: 2.159/11.  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 2.161/11.  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.  
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivar-se.  
PA PJCFE nº 117/11  
Interessado: André Avelino dos Santos.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da manifestação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.126/11.  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.000490/2006-17).  
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.  
Proc: 2.132/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000151/2011-24).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.134/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000653/2010-74).  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Piranhas.  
Proc: 2.135/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000155/2011-11).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.136/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000215/2011-97).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.137/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000217/2011-86).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.138/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000169/2011-26).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 2.139/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.001007/2010-24).  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Maragogi.  
Proc: 2.140/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000163/2011-59).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.141/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000154/2011-68).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.142/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000159/2011-91).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.147/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000160/2011-15).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.153/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000162/2011-12).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.155/11.  
Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se ao Setor de Protocolo para informar.  
Proc: 2.156/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000248/2011-37).  
Despacho: Encaminhe-se à 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.  
Proc: 2.157/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000249/2011-81).  
Despacho: Encaminhe-se à 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.  
Proc: 2.158/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000923/2010-47).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.160/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000921/2010-58).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.162/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000164/2011-01).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.163/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000202/2011-18).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 2.164/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000920/2010-11).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.165/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000152/2011-79).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.166/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000244/2011-59).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.167/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000192/2011-11).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.168/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000674/2010-90).  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.  
Proc: 2.170/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.001009/2010-13).  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Maragogi.  
Proc: 2.171/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000924/2010-91).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.172/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000654/2010-19).  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Batalha.  
Proc: 2.173/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000194/2011-18).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.174/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000201/2011-73).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.175/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000243/2011-12).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.176/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000640/2010-03).  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Piranhas.  
Proc: 2.177/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000198/2011-98).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 2.178/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000168/2011-81).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.179/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000199/2011-32).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.180/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000197/2011-43).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Proc: 2.181/11.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000195/2011-54).  
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 20 de junho de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA PGJ nº 673 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Tenente PM REINALDO DE LIMA BARBOSA JÚNIOR, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 18 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 674 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Subtenente PAURIBERTO TENÓRIO CAVALCANTE, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 07 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 675 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM CLÁUDIO DE PANTAS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Roteiro, no dia 25 de maio do corrente ano, a serviço da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 676 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM ALEX OLIVEIRA DE ARAÚJO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 20 a 22 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 677 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM JOSÉ RICARDO DA ROCHA WANDERLEY, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 20 (vinte) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Colônia de Leopoldina, nos dias, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31 de maio do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Colônia de Leopoldina, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 678 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JARDSON SANTOS LIMA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 07 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 679 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM FELIPE JORGE TURCHIARI DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias de pernoite, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 20 a 22 e no dia 18 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 680 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, Oficial de Apoio Administrativo, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no período de 13 a 14 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 681 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Administrador de rede, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no período de 13 a 14 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 682 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA, Soldado PM da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, para responder pelo Módulo de Denúncia contido no Portal do Ministério Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS

1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Interessados: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público de Alagoas, Município de Maceió, Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/STU-MAC e Associação dos Comerciantes e Ambulantes da Feira do Passarinho - ACAFP. Assunto: Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2011, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, onde presentes se encontravam o 2º Procurador de Justiça Cível, o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e o Promotor de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, compareceram os compromitentes in fine firmados, pelo que tomaram ciência do que consta nos presentes autos do Processo PJCEDMA nº 778/2010 - PGJ nº 1.822/2011, e pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger o meio ambiente, os bens públicos e a ordem urbanística;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, segundo os quais são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, bem como de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros direitos difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o objeto do presente procedimento administrativo se insere no rol de atribuições do Ministério Público de Alagoas;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público de Alagoas.

COMPROMITENTE 1: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.200.135/0001-80, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretários signatários, com endereço na Rua Sá e Albuquerque, nº 534, Jaraguá, CEP 57.025-120, Maceió-AL, adiante denominada MUNICÍPIO.

COMPROMITENTE 2: CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - CBTU/STU-MAC, sociedade de economia mista, CNPJ nº 42.357.483/0011-06, por seu representante legal, com sede na Rua Barão de Anadia, nº 121, Centro, CEP 57.020-630, Maceió-AL, adiante denominada CBTU.

COMPROMITENTE 3: ACAFP - ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E AMBULANTES DA FEIRA DO PASSARINHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.781.275/0001-63, representada por seu Presidente, com sede na Rua 16 de Setembro, nº 83, Levada, CEP 57.017-020, Maceió-AL, doravante simplesmente designada ACAFP

II - DOS OBJETIVOS

O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expressa as regras para intervenções que visam a transferência dos comerciantes/ambulantes remanescentes que ocupam irregularmente a área compreendida pela "Feira do Passarinho/Feira do Rato", localizada no bairro da Levada, nesta Capital, os quais, por sua localização, obstaculizam o processo de remodelação da Via Permanente para o recebimento e implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa do meio ambiente e da ordem urbanística, buscando interferir junto aos comerciantes/ambulantes, conscientizando-os e envolvendo-os diretamente na responsabilidade pela melhoria da qualidade de vida através do respeito aos regramentos legais, bem como a realização de um constante processo de avaliação com vistas à melhoria das condições de operação dos mesmos.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CBTU, tomando parte num esforço comum, compromete-se, no prazo de 50 (cinquenta) dias, em expedir ordem serviço para edificação de 88 (oitenta e oito) boxes de alvenaria, com instalações adequadas para a atividade comercial, em área indicada pelo MUNICÍPIO no prédio da antiga CEASA, atual Mercado Popular, para alojar permanentemente os comerciantes/ambulantes em consideração.

CLÁUSULA SEGUNDA: A ACAFP, compromete-se em remanejar os comerciantes/ambulantes - que concordam com as cláusulas deste TAC - da área em questão (conforme projeto de fls. 42), com apoio logístico do MUNICÍPIO, para o local provisório indicado pelo MUNICÍPIO, assim que expedida a ordem de serviço referida na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CBTU compromete-se em fazer a entrega dos boxes ao MUNICÍPIO, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do prazo referido na cláusula primeira, com a finalidade de efetivar a posse através de termo de permissão de uso aos comerciantes/ambulantes remanejados ao espaço provisório.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA QUINTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

CLÁUSULA SEXTA: Este termo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento ou se mostrem tecnicamente necessárias, desde que efetuadas motivadamente e em comum acordo entre as partes.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 4 (quatro) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

AFRÂNIO ROBERTO FERREIRA DE QUEIROZ  
Procurador de Justiça

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
Meio Ambiente e Urbanismo

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO  
Promotor de Justiça  
Fazenda Estadual

JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Maceió

CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA  
Procurador Geral Adjunto

ARNÓBIO CAVALCANTE FILHO  
Secretário SEMTABES

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário SEMINFRA

MÁRZIO DUARTE DELMONI  
Secretário SEMPLA

MARCELO DE AGUIAR GOMES  
Superintendente Regional II  
CBTU/STU-MAC

JAILSON VICENTE DA SILVA  
Presidente ACAFP

PROCOLO GERAL

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002533-6  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
MARIA JOSE DE LIMA ROCHA  
Entrada :14/6/2011 Retirada :14/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.001871-9  
REMESSA EX-OFFICIO  
CAPITAL  
REMETE :  
JUZO  
PARTE(S) :  
GEORGE NASCIMENTO DA SILVA  
Entrada :14/6/2011 Retirada :14/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002601-5  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
CILEIDE DOS SANTOS LEMOS  
AGRADO :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
Entrada :14/6/2011 Retirada :14/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.002576-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
PRISCILLA REZENE MELO  
AGRADO :  
FEJAL-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA  
Entrada :14/6/2011 Retirada :15/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.001220-5  
APELAÇÃO CIVEL  
SAO BRAS  
APETE :  
MUNICIPIO DE OLHO D AGUA GRANDE  
APEDO :  
IRENE SILVA DOS SANTOS E OUTROS  
Entrada :14/6/2011 Retirada :15/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.002354-5  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
NAYARA BARBOSA DANTAS LIRA E OUTRO  
APEDO :  
NEUTON DANTAS LIRA  
Entrada :14/6/2011 Retirada :15/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CÂMARA CÍVEL

2011.002267-7  
APELAÇÃO CIVEL  
SAO BRAS  
APETE :  
MUNICIPIO DE OLHO D AGUA GRANDE  
APEDO :  
LUCIO ACACIO DOS SANTOS E OUTRO  
Entrada :14/6/2011 Retirada :14/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

3ª CÂMARA CÍVEL

2010.001591-6  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO CASADO  
Entrada :14/6/2011 Retirada :14/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002224-4  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
JOSE WILLAMS PEDRO DA SILVA

Entrada :15/6/2011 Retirada :16/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001876-4  
DESAFORAMENTO  
SANTA LUZIA DO NORTE  
REQUERENTE:  
JUZO DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE  
REQUERIDO :  
ADALBERON DE MORAIES BARROS E OUTROS  
Entrada :17/6/2011 Retirada :17/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001402-7  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA  
CRIMINAL  
ARAPIRACA  
SUSCITANTE:  
JUZO DO 5 VARA CRIMINAL DE ARAPIRACA  
SUSCITADO :  
JUZO DO 2 JUZADO CIVEL E CRIMINAL DE ARAPIRACA  
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001423-0  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA  
CRIMINAL  
CAPITAL  
SUSCITANTE:  
JUZO DA 4 VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
SUSCITADO :  
JUZO DO 10 JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA CAPITAL  
Entrada :14/6/2011 Retirada :14/6/2011  
Devolução :20/6/2011 Saidap/TJ 20/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/6/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROCOLO GERAL

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA  
OFICIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

**Cepal**

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000  
Tel.: (0\*\*82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312

[www.cep-al.com.br](http://www.cep-al.com.br)

Companhia de Empreendimentos  
Intermediação e Parcerias de Alagoas

envio de publicações: [materias@cep-al.com.br](mailto:materias@cep-al.com.br)